



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO - BA

A Prefeitura Municipal de Santo Estevão, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ESTEVÃO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Tiago Gomes Dias
Sec. de Governo: Jamyle Ferreira Santos Monteiro
Editor: Ass. de Comunicação PM. Santo Estevão-BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Estevão - Praça 7 de Setembro, 548, Santo Estevão – Bahia / Telefones (75) 3245-1061



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

2

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

O Município de Santo Estêvão/BA, torna público que realizará o **CREDENCIAMENTO nº 007/2025, Objeto:** Credenciamento de árbitros qualificados para atuarem nas atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, Bahia, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital terá validade até 31/12/2025. Informações: na sede Prefeitura, ou pelo e-mail: licitacao@santoestevao.ba.gov.br. Eventuais alterações e demais atos: <https://doem.org.br/ba/santoestevao>, <https://www.pncp.gov.br>.
Tiago Gomes Dias/Prefeito. Santo Estêvão/BA, 24/11/2025.

